

## ANEXO 2 – ATA DA ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES

## **ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL PROSSEGUIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, a Administração Judicial das empresas (i) **GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, (ii) **J.R.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e (iii) **J.M.S COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**, doravante denominadas em conjunto de “GRUPO GUAREZI”, a sociedade VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, sob responsabilidade dos sócios GERMANO VON SALTIEL e AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por estas empresas junto à VARA REGIONAL DE REC. JUDICIAL, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC, tramitando sob o número 5020772-86.2022.8.24.0064, deu prosseguimento aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual, que resultou suspensa em vinte e quatro de outubro de 2023.

A Administração Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Avisou, também, que em caso de desconexão dos credores e/ou recuperandas com a plataforma virtual, estes deverão entrar em contato imediatamente com o suporte da Administração Judicial, por meio do whatsapp (51 99171-7069), para solucionar o problema. Após, indicou o credor BANCO DO BRASIL, representado por seu procurador, Sr. Erik Tavares Domingues, CPF n.º 349.927.058-71, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como os credores presentes para assinar a ata ao final.

Ademais, esclareceu-se que o credor BANCO DO BRASIL exercerá seu direito de voto na Assembleia-Geral de Credores com crédito que monta em R\$ 876.613,32 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos) - assim como ocorreu na Assembleia-Geral de Credores nas datas de 03/08/2023 e 21/09/2023 -, e não pelo montante de R\$ 1.027.282,44 (um milhão

vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) considerado no ato do dia 24/10/2023. Isso porque a impugnação à relação de credores n.º 5052427-68.2023.8.24.0023, que reconheceu o crédito de R\$ 1.027.282,44 (um milhão vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a qual foi ajuizada pelo Banco do Brasil S/A, foi apresentada de forma intempestiva (Impugnação retardatária). Desta forma, somente o crédito originalmente constante na relação de credores referente ao edital do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05, poderá ser considerado para votação, no valor de R\$ 876.613,32 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), na Classe III - Credores Quirografários, nos termos do §1º do art. 10 da Lei n.º 11.101/05, sendo este o valor do crédito a ser considerado, exclusivamente, para fins de voto da instituição financeira neste ato.

Dando continuidade aos trabalhos acerca da ordem do dia, qual seja, a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Carlos Manzoti.

Realizada a manifestação, o Dr. Carlos Manzoti, de forma objetiva, reiterou o esforço e a diligência da Empresa para reestruturação da atividade empresarial do Grupo Guarezi. Neste contexto, passou a palavra para o Dr. Breno Guarnieri, consultor financeiro das Recuperandas.

Com a palavra, o Dr. Breno fez uma breve apresentação do segundo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial proposto, o qual foi protocolado nos autos no dia 31/10/2023 (EVENTO 676). Ainda, manifestou que as mudanças recentes não trariam prejuízos aos credores, uma vez que melhorada as condições de pagamento. Expôs a diminuição do deságio e o aumento das taxas para as Classes II e III, e a diminuição do deságio e do tempo de pagamento para a Classe IV.

Oportunizado aos credores se manifestarem, estes optaram por não fazer o uso da palavra.

Ato contínuo, abriu-se a votação para deliberar sobre a ordem do dia, qual seja, aprovação, modificação ou rejeição do segundo modificativo ao plano de recuperação judicial apresentado.

Realizados e apurados os trabalhos de votação, tudo sob a fiscalização deste Administrador Judicial, das Recuperandas e dos Credores, apurou-se o seguinte resultado:

Na **classe I - Trabalhista**, dos credores aptos a votar, 100% votaram pela aprovação do plano; na **classe II - Garantia Real**, o único credor apto a votar votou pela aprovação do plano; na **classe III - Quirografários**, dos credores aptos a votar, 75% votaram pela aprovação do plano, e 49,33% dos credores representados pelos créditos votaram pela aprovação do plano; na **classe IV - ME ou EPP**, dos credores aptos a votar, 100% votaram pela aprovação do plano, tudo conforme planilha de votação que vai anexada a presente ata.

Diante disso, na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/05, que trata do quórum específico para deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial, chegou-se à conclusão de que os credores **rejeitaram** o segundo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial das recuperadas GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., J.R.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e J.M.S COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, o qual será submetido à apreciação do Poder Judiciário.

Ainda, considerando o disposto no art. 56, §4º, da LREF, tendo em vista a rejeição do plano pelos credores, a Administração Judicial submeteu à votação da Assembleia-Geral de Credores a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial alternativo pelos credores, que deverá, nos termos do §5º do mesmo artigo, ser aprovada por credores que

representem mais da metade dos créditos presentes à Assembleia-Geral de Credores.

Realizada a votação, chegou-se à conclusão de que 100% dos credores representados pelos seus créditos rejeitaram a apresentação do plano de recuperação judicial pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias.

O representante das recuperandas, por fim, indicou que, mesmo com a rejeição do segundo modificativo, por décimos de porcentagem no crédito da classe III - Quirografária, estão preenchidos os requisitos dos incisos do art. 58, §1º, da LREF (*cram down*), uma vez que houve a aprovação do segundo modificativo em todas as demais classes, o que será levado à apreciação do magistrado.

Os credores abaixo relacionados solicitaram que fosse consignado em ata o seguinte:

**BANCO DO BRASIL:** “O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005. O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005; - Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.”

**BANCO ITAÚ:** “O Banco Itaú apresenta ressalva com relação a qualquer cláusula onerosa: Liberação dos coobrigados – extensão da extinção ou suspensão das ações e execuções movidas contra a empresa em RJ aos coobrigados/garantidores (extensão da novação aos coobrigados/garantidores) - Liberação das garantias sem o consentimento do credor. Alteração/Modificação do PRJ após aprovação. - Convocação de nova assembleia e não decretação da falência na hipótese de descumprimento do plano.”

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** O procurador da CEF reiterou os termos propostos e consignados pelo Banco Itaú na ressalva acima.

Após, a Administração Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário *Erik D*, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelos Credores presentes e pelo representante das recuperandas.

Florianópolis/SC, 1º de novembro de 2023.

*Augusto S Germano S*  
**VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

*Carlos M*

**GUAREZI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E  
OUTROS**  
Procurador das recuperandas  
CARLOS MANZOTI

**Classe I - Credores Trabalhistas**



**DIRCEU STEIN**  
Procurador do credor  
IGOR YASSIN



**DANILO MARTINS**  
Procurador do credor  
IGOR YASSIN

### Classe II - Garantia Real



**SICOOB MAXICRÉDITO**  
Procuradora do credor  
RAQUEL DE AMORIM

### Classe III - Quirografária



**PABOVI PLÁSTICOS SA**  
Procurador do credor  
IAGO BERTÃO



**BANCO BRADESCO S/A**  
Procurador do credor  
MATHEUS BACCIN

### Classe IV - ME/EPP



**SAND EXTR. E COM.  
DE AREIA**  
Procuradora do credor  
KELINE DE SOUZA



**SERRARIA SUL CATARINENSE**  
Procuradora do credor  
KELINE DE SOUZA

Página de assinaturas



**Iago Bertão**  
405.504.348-10  
Signatário



**Carlos Manzoti**  
058.894.203-05  
Signatário



**Raquel Ulrich**  
039.129.929-83  
Signatário



**keline souza**  
077.498.479-10  
Signatário



**Augusto Saltiel**  
010.042.330-27  
Signatário



**Igor Yassin**  
067.712.339-60  
Signatário



**Germano Saltiel**  
005.282.490-02  
Signatário



**Matheus Baccin**  
047.411.529-10  
Signatário



**Erik Domingues**



349.927.058-71  
 Signatário

HISTÓRICO

- 01 nov 2023 11:25:59  **Von Saltiel Administração Judicial** criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br)
- 01 nov 2023 11:33:07  **Augusto Gomes Von Saltiel** (E-mail: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 170.231.47.54 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 01 nov 2023 11:33:39  **Augusto Gomes Von Saltiel** (E-mail: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 170.231.47.54 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 01 nov 2023 12:02:27  **Germano Von Saltiel** (E-mail: [germano@vonsaltiel.com.br](mailto:germano@vonsaltiel.com.br), CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 189.114.102.213 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 01 nov 2023 12:02:38  **Germano Von Saltiel** (E-mail: [germano@vonsaltiel.com.br](mailto:germano@vonsaltiel.com.br), CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 189.114.102.213 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 01 nov 2023 12:22:56  **Erik Tavares Domingues** (E-mail: [eriktdomingues@hotmail.com](mailto:eriktdomingues@hotmail.com), CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.26.251.168 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 01 nov 2023 12:23:01  **Erik Tavares Domingues** (E-mail: [eriktdomingues@hotmail.com](mailto:eriktdomingues@hotmail.com), CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.26.251.168 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 01 nov 2023 11:40:46  **Igor Hassan De Souza Silva Yassin** (E-mail: [yassinigor@gmail.com](mailto:yassinigor@gmail.com), CPF: 067.712.339-60) visualizou este documento por meio do IP 201.21.139.124 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023 11:40:56  **Igor Hassan De Souza Silva Yassin** (E-mail: [yassinigor@gmail.com](mailto:yassinigor@gmail.com), CPF: 067.712.339-60) assinou este documento por meio do IP 201.21.139.124 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023 11:29:02  **Raquel de Amorim Ulrich** (E-mail: [raquel@gpadvogados.adv.br](mailto:raquel@gpadvogados.adv.br), CPF: 039.129.929-83) visualizou este documento por meio do IP 187.87.111.53 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023 11:29:05  **Raquel de Amorim Ulrich** (E-mail: [raquel@gpadvogados.adv.br](mailto:raquel@gpadvogados.adv.br), CPF: 039.129.929-83) assinou este documento por meio do IP 187.87.111.53 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023 11:27:23  **Iago Augusto Ferreira Bertão** (E-mail: [iagobertao@gmail.com](mailto:iagobertao@gmail.com), CPF: 405.504.348-10) visualizou este documento por meio do IP 177.82.13.46 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023 11:27:43  **Iago Augusto Ferreira Bertão** (E-mail: [iagobertao@gmail.com](mailto:iagobertao@gmail.com), CPF: 405.504.348-10) assinou este documento por meio do IP 177.82.13.46 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023 12:06:56  **Matheus de Quadros Baccin** (E-mail: [matheus@baccin.com.br](mailto:matheus@baccin.com.br), CPF: 047.411.529-10) visualizou este documento por meio do IP 187.49.227.8 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023 12:06:56  **Matheus de Quadros Baccin** (E-mail: [matheus@baccin.com.br](mailto:matheus@baccin.com.br), CPF: 047.411.529-10) assinou este documento por meio do IP 187.49.227.8 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023 11:29:50  **keline de souza** (E-mail: [kelinesouza5@gmail.com](mailto:kelinesouza5@gmail.com), CPF: 077.498.479-10) visualizou este documento por meio do IP 201.131.157.102 localizado em Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brazil



- 01 nov 2023**  
11:29:55  **keline de souza** (E-mail: [kelinesouza5@gmail.com](mailto:kelinesouza5@gmail.com), CPF: 077.498.479-10) assinou este documento por meio do IP 201.131.157.102 localizado em Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
11:27:34  **Carlos Venâncio Manzoti** (E-mail: [carlos@jrclaw.com.br](mailto:carlos@jrclaw.com.br), CPF: 058.894.203-05) visualizou este documento por meio do IP 177.136.109.194 localizado em Balsas - Maranhao - Brazil
- 01 nov 2023**  
11:27:44  **Carlos Venâncio Manzoti** (E-mail: [carlos@jrclaw.com.br](mailto:carlos@jrclaw.com.br), CPF: 058.894.203-05) assinou este documento por meio do IP 177.136.109.194 localizado em Balsas - Maranhao - Brazil

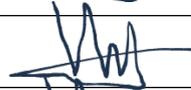


## ANEXO 3 – LISTA DE PRESENÇA

**ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL  
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, J R  
 G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e J.M.S COMPRA E  
 VENDA DE IMÓVEIS LTDA.**

**PROCESSO N.º 5020772-86.2022.8.24.0064**

**LISTA DE PRESENÇA - Prosseguimento - 1º.11.2023**

NOME DO CREDOR		ASSINATURA
<b>CLASSE I - TRABALHISTA</b>		
01	ADRIANA PERAO	
02	ALTAMIRO RIBEIRO LOPES	
03	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	
04	CELSO FERREIRA DE PROENÇA	
05	CLAUDINEI MARTINS	
06	DANILO MARTINS	
07	DIEGO RAFAEL SCHREIBER	
08	DIRCEU STEIN	
09	EDENIR MARTENDAL	
10	ERNST DESSALINES	
11	FABIO DA SILVA	
12	GEOVANI VIGANTZKI	
13	JAIR MELLO	
14	JAQUELINE DOS SANTOS SEBERINO	
15	JULIANO FLORIANO	
16	LUIZ GONZAGA FERREIRA	
17	LUIZ ROGERIO ALVES	
18	MARIA APARECIDA STUPP	

19	MARILEIA VERONICA CORREA	
20	MARIO LUIZ BAPTISTA	
21	PATRICIA LORDA RODRIGUES	
22	VALDIR TOPOLSKI	
23	ADILSON JOÃO DOS PASSOS	
<b>CLASSE II - GARANTIA REAL</b>		
24	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO	
<b>CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA</b>		
25	ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	
26	BANCO BRADESCO	
27	BANCO DO BRASIL S/A	
28	BANCO ITAU	
29	BENORTE INDUSTRIA DE PREGOS LTDA	
30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
31	CERAMICA SAO JOSE EIRELI IND E COM DE TELHAS CASAGRANDE	
32	KRONA TUBOS E CONEXOES LTDA	
33	MARCENARIA SAO JOAO LTDA	
34	OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	

35	PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	<i>Iago B</i>
36	PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	<i>ketine ✓</i>
<b>CLASSE IV - ME OU EPP</b>		
37	SERRARIA SANTO AMARO LTDA ME	<i>ketine ✓</i>
38	SERRARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP	<i>ketine ✓</i>
39	AREIA ALBARDÃO - SAND EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI - ME	<i>ketine ✓</i>

Página de assinaturas



**Ethieny Pereira**  
103.582.649-60  
Signatário



**Matheus Baccin**  
047.411.529-10  
Signatário



**Erik Domingues**  
349.927.058-71  
Signatário



**keline souza**  
077.498.479-10  
Signatário



**Raquel Ulrich**  
039.129.929-83  
Signatário



**Mariana Moraes**  
094.254.829-93  
Signatário



**Igor Yassin**  
067.712.339-60  
Signatário



**Iago Bertão**  
405.504.348-10  
Signatário



**andre cardoso**



994.042.497-34  
Signatário

## HISTÓRICO

- 01 nov 2023**  
09:04:46  **Von Saltiel Administração Judicial** criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br)
- 01 nov 2023**  
09:25:03  **Igor Hassan De Souza Silva Yassin** (E-mail: yassinigor@gmail.com, CPF: 067.712.339-60) visualizou este documento por meio do IP 201.21.139.124 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:25:07  **Igor Hassan De Souza Silva Yassin** (E-mail: yassinigor@gmail.com, CPF: 067.712.339-60) assinou este documento por meio do IP 201.21.139.124 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:16:15  **keline de souza** (E-mail: kelinesouza5@gmail.com, CPF: 077.498.479-10) visualizou este documento por meio do IP 201.131.157.102 localizado em Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:16:19  **keline de souza** (E-mail: kelinesouza5@gmail.com, CPF: 077.498.479-10) assinou este documento por meio do IP 201.131.157.102 localizado em Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:05:19  **Ethieny Vieira Pereira** (E-mail: ethieny@cmmr.adv.br, CPF: 103.582.649-60) visualizou este documento por meio do IP 179.190.110.54 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:05:27  **Ethieny Vieira Pereira** (E-mail: ethieny@cmmr.adv.br, CPF: 103.582.649-60) assinou este documento por meio do IP 179.190.110.54 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:12:10  **Matheus de Quadros Baccin** (E-mail: matheus@baccin.com.br, CPF: 047.411.529-10) visualizou este documento por meio do IP 186.222.3.135 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:12:10  **Matheus de Quadros Baccin** (E-mail: matheus@baccin.com.br, CPF: 047.411.529-10) assinou este documento por meio do IP 186.222.3.135 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:13:33  **Erik Tavares Domingues** (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.26.251.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:13:37  **Erik Tavares Domingues** (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.26.251.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:23:19  **Mariana Alves de Moraes** (E-mail: marianaamoraess@icloud.com, CPF: 094.254.829-93) visualizou este documento por meio do IP 191.245.73.193 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:23:22  **Mariana Alves de Moraes** (E-mail: marianaamoraess@icloud.com, CPF: 094.254.829-93) assinou este documento por meio do IP 191.245.73.193 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:20:28  **Raquel de Amorim Ulrich** (E-mail: raquel@gpadvogados.adv.br, CPF: 039.129.929-83) visualizou este documento por meio do IP 187.87.111.53 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:20:34  **Raquel de Amorim Ulrich** (E-mail: raquel@gpadvogados.adv.br, CPF: 039.129.929-83) assinou este documento por meio do IP 187.87.111.53 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:37:09  **Iago Augusto Ferreira Bertão** (E-mail: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10) visualizou este documento por meio do IP 177.82.13.46 localizado em Londrina - Parana - Brazil



- 01 nov 2023**  
09:37:32  **Iago Augusto Ferreira Bertão** (E-mail: [iagobertao@gmail.com](mailto:iagobertao@gmail.com), CPF: 405.504.348-10) assinou este documento por meio do IP 177.82.13.46 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:43:46  **andre luis de sousa miranda cardoso** (E-mail: [andre.cardoso@caixa.gov.br](mailto:andre.cardoso@caixa.gov.br), CPF: 994.042.497-34) visualizou este documento por meio do IP 200.201.163.13 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil
- 01 nov 2023**  
09:43:54  **andre luis de sousa miranda cardoso** (E-mail: [andre.cardoso@caixa.gov.br](mailto:andre.cardoso@caixa.gov.br), CPF: 994.042.497-34) assinou este documento por meio do IP 200.201.163.13 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil



## ANEXO 4 – LAUDO DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - PROSEGUIMENTO DA 2ª CONVOCAÇÃO - 1º/11/2023  
GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS  
PROCESSO Nº 5020772-86.2022.8.24.0064/SC

Quadro para Verificação de Quorum	Total de crédito	Total de credores	Presentes (% sobre o total)			Convocação	Status Instalação da Assembleia
			Valor	% Classe	% Total		
Trabalhista	R\$ 39.650,00	32	R\$ 28.100,00	70,87%	23	71,88%	Trabalhista Ok Garantia Real Ok Quirografário Ok ME / EPP Ok
Garantia Real	R\$ 2.658.404,03	1	R\$ 2.658.404,03	100,00%	1	100,00%	
Quirografário	R\$ 6.394.388,43	99	R\$ 5.376.806,26	84,09%	12	12,12%	
ME / EPP	R\$ 105.639,49	11	R\$ 88.177,15	83,47%	3	27,27%	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 9.198.081,95</b>	<b>143</b>	<b>R\$ 8.151.487,44</b>	<b>88,62%</b>	<b>39</b>	<b>27,27%</b>	<b>Instalação da Assembleia</b>

Quadro para Aprovação do Plano		Sim				Não		Status Aprovação do Plano
		Valor por Crédito	Valor por Cabeça		Valor por Crédito	Valor por Cabeça		
Trabalhista	R\$ 28.100,00	100,00%	23	100,00%	-	0	Trabalhista Aprovado Garantia Real Aprovado Quirografário Rejeitado ME / EPP Aprovado	
Garantia Real	R\$ 2.658.404,03	100,00%	1	100,00%	-	0		
Quirografário	R\$ 2.652.153,86	49,33%	9	75,00%	2.724.652,40	50,67%		
ME / EPP	R\$ 88.177,15	100,00%	3	100,00%	-	0		
<b>Totais</b>	<b>5.426.835,04</b>	<b>66,57%</b>	<b>36</b>	<b>92,31%</b>	<b>2.724.652,40</b>	<b>33,43%</b>	<b>3</b>	<b>7,69%</b>

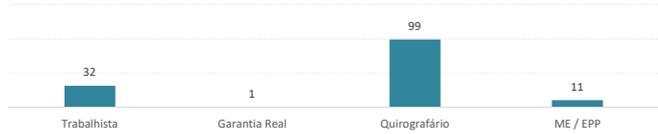
Você aprova o 2º modificativo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Guarezi?									
Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	
ADILSON JOÃO DOS PASSOS		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Sim		
ADRIANA PERAO		TRABALHISTA	R\$ 800,00	2,02%	0,01%	X	Sim		
ALTAMIRO RIBEIRO LOPES		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO		TRABALHISTA	R\$ 1.300,00	3,28%	0,01%	X	Sim		
CELSE FERREIRA DE PROENÇA		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
CLAUDINEI MARTINS		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Sim		
DANILO MARTINS		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
DIEGO RAFAEL SCHREIBER		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Sim		
DIRCEU STEIN		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
EDENIR MARTENDAL		TRABALHISTA	R\$ 1.300,00	3,28%	0,01%	X	Sim		
ERNS DESSALINES		TRABALHISTA	R\$ 1.400,00	3,53%	0,02%	X	Sim		
FABIO DA SILVA		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
GEOVANI VIGANTZKI		TRABALHISTA	R\$ 900,00	2,27%	0,01%	X	Sim		
JAIR MELLO		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
JÁQUELINE DOS SANTOS SEBERINO		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
JULIANO FLORIANO		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
LUIZ GONZAGA FERREIRA		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
LUIZ ROGERIO ALVES		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
MARIA APARECIDA STUPP		TRABALHISTA	R\$ 1.100,00	2,77%	0,01%	X	Sim		
MARILEIA VERONICA CORREA		TRABALHISTA	R\$ 1.200,00	3,03%	0,01%	X	Sim		
MARIO LUIZ BAPTISTA		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Sim		
PATRICIA LORDA RODRIGUES		TRABALHISTA	R\$ 1.100,00	2,77%	0,01%	X	Sim		
VALDIR TOPOLSKI		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Sim		
COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS --		GARANTIA REAL	R\$ 2.658.404,03	100,00%	28,90%	X	Sim		
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 27.260,26	0,43%	0,30%	X	Sim		
BANCO BRADESCO		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 195.864,92	3,06%	2,13%	X	Não		
BANCO DO BRASIL S/A		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 876.613,32	13,71%	9,53%	X	Não		
BANCO ITAU		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.505.151,35	39,18%	27,24%	X	Sim		
BENORTE INDUSTRIA DE PREGOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 13.131,77	0,21%	0,14%	X	Sim		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.652.174,16	25,84%	17,96%	X	Não		
CERAMICA SAO JOSE EIRELI IND E COM DE TELHAS CASAGRANDE		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 67.106,61	1,05%	0,73%	X	Sim		
KROMA TUBOS E CONEXOES LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 16.971,96	0,27%	0,18%	X	Sim		
MARZENARIA SAO JOAO LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.611,82	0,17%	0,12%	X	Sim		
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.673,76	0,06%	0,04%	X	Sim		
PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 473,00	0,01%	0,01%	X	Sim		
PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.773,33	0,12%	0,08%	X	Sim		
AREIA ALBARDÃO - SAND EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA EIRELI - ME		ME / EPP	R\$ 47.990,58	45,43%	0,52%	X	Sim		
SERRARIA SANTO AMARO LTDA ME		ME / EPP	R\$ 4.111,75	3,89%	0,04%	X	Sim		
SERRARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP		ME / EPP	R\$ 36.074,82	34,15%	0,39%	X	Sim		

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Total de Créditos (R\$)



Total de Credores

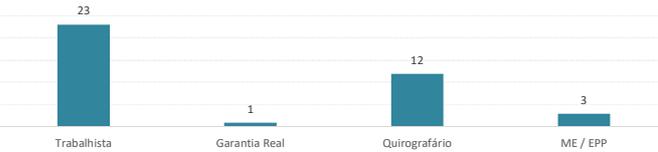


**QUÓRUM E PRESENÇA**

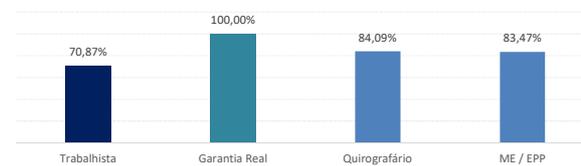
Total de Créditos Presentes (R\$)



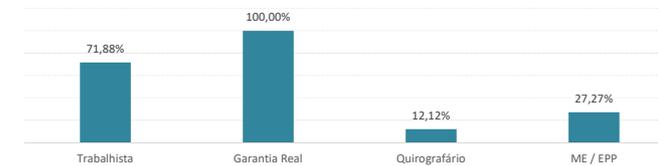
Total de Credores



Créditos Presentes (% sobre o Total)



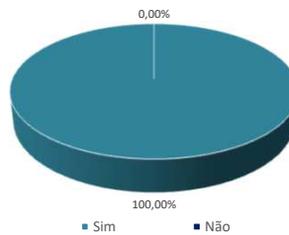
Credores Presentes (% sobre o Total)



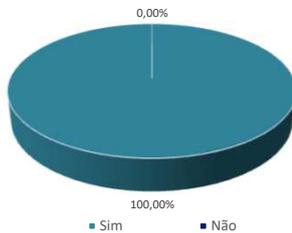
Votação Trabalhista - Cabeça (%)



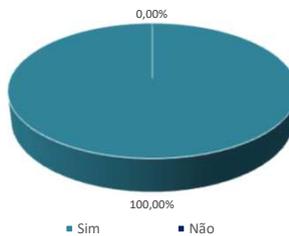
Votação Trabalhista - Créditos (%)



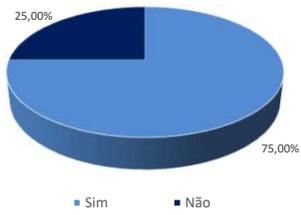
Votação Garantia Real - Cabeça (%)



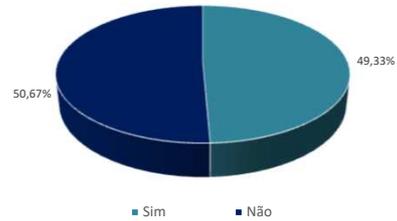
Votação Garantia Real - Créditos (%)



Votação Quirografário - Cabeça (%)



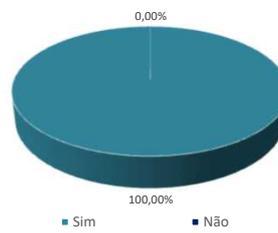
Votação Quirografário - Créditos (%)



Votação ME/EPP - Cabeça (%)



Votação ME/EPP - Créditos (%)



STATUS | VOTAÇÃO

TRABALHISTA  
Aprovado

GARANTIA REAL  
Aprovado

QUIROGRAFÁRIO  
Rejeitado

ME / EPP  
Aprovado

# ANEXO 5 – LAUDO DE VOTAÇÃO ACERCA DA INTENÇÃO DOS CREDORES DE APRESENTAREM PLANO ALTERNATIVO

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - PROSSEGUIMENTO DA 2ª CONVOCAÇÃO - 1º/11/2023  
GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. E OUTROS  
PROCESSO Nº 5020772-86.2022.8.24.0064/SC

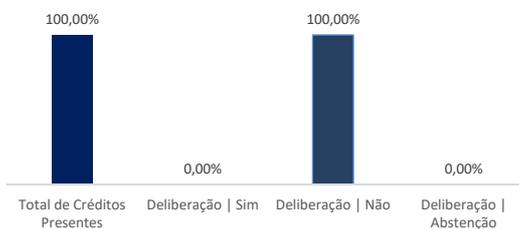
Você aprova a apresentação de Plano de Recuperação Judicial pelos credores no prazo de 30 dias (Art. 56, §4º, da Lei 11.101/05)?

Credor	CNPJ	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença (Marcar "x")	Deliberação
ADILSON JOÃO DOS PASSOS		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Não
ADRIANA PERAO		TRABALHISTA	R\$ 800,00	2,02%	0,01%	X	Não
ALTAMIRO RIBEIRO LOPES		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO		TRABALHISTA	R\$ 1.300,00	3,28%	0,01%	X	Não
CELSO FERREIRA DE PROENÇA		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
CLAUDINEI MARTINS		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Não
DANILO MARTINS		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
DIEGO RAFAEL SCHREIBER		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Não
DIRCEU STEIN		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
EDEDIR MARTENDAL		TRABALHISTA	R\$ 1.300,00	3,28%	0,01%	X	Não
ERNST DESSALINES		TRABALHISTA	R\$ 1.400,00	3,53%	0,01%	X	Não
FABIO DA SILVA		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
GEOVANI VIGANTZKI		TRABALHISTA	R\$ 900,00	2,27%	0,01%	X	Não
JAIR MELLO		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
JAQUELINE DOS SANTOS SEBERINO		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
JULIANO FLORIANO		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
LUIZ GONZAGA FERREIRA		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
LUIZ ROGERIO ALVES		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
MARIA APARECIDA STUPP		TRABALHISTA	R\$ 1.100,00	2,77%	0,01%	X	Não
MARILEIA VERONICA CORREA		TRABALHISTA	R\$ 1.200,00	3,03%	0,01%	X	Não
MARIO LUIZ BAPTISTA		TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,04%	0,02%	X	Não
PATRICIA LORDA RODRIGUES		TRABALHISTA	R\$ 1.100,00	2,77%	0,01%	X	Não
VALDIR TOPOLSKI		TRABALHISTA	R\$ 1.000,00	2,52%	0,01%	X	Não
COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB A GARANTIA REAL			R\$ 2.658.404,03	100,00%	28,44%	X	Não
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 27.260,26	0,42%	0,29%	X	Não
BANCO BRADESCO		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 195.864,92	2,99%	2,10%	X	Não
BANCO DO BRASIL S/A		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 876.613,32	15,70%	10,99%	X	Não
BANCO ITAU		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.505.151,35	38,28%	26,80%	X	Não
BENORTE INDUSTRIA DE PREGOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 13.131,77	0,20%	0,14%	X	Não
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.652.174,16	25,24%	17,67%	X	Não
CERAMICA SAO JOSE EIRELI IND E COM DE TELHAS CASAGRANDE		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 67.106,61	1,03%	0,72%	X	Não
KRONA TUBOS E CONEXOES LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 16.971,96	0,26%	0,18%	X	Não
MARCENARIA SAO JOAO LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.611,82	0,16%	0,11%	X	Não
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.673,76	0,06%	0,04%	X	Não
PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 473,00	0,01%	0,01%	X	Não
PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.773,33	0,12%	0,08%	X	Não
AREIA ALBARDÃO - SAND EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI - ME		ME / EPP	R\$ 47.990,58	45,43%	0,51%	X	Não
SERRARIA SANTO AMARO LTDA ME		ME / EPP	R\$ 4.111,75	3,89%	0,04%	X	Não
SERRARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP		ME / EPP	R\$ 36.074,82	34,15%	0,39%	X	Não

Deliberação AGC | Valores



Deliberação AGC | %



STATUS | DELIBERAÇÃO

**REJEITADO**